



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.142.491/001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-004, Salvador-BA, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, Dra. **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, doravante denominado **MP-BA**, e a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 1.678.444/0004-58, com sede na Rua Conselheiro Dantas, 05 / Edf. Pernambuco, 9º andar - Comércio - CEP: 40.015-070 - Salvador - BA, neste ato representada por seu Presidente, Clóvez Lopes Cedraz, doravante denominado **FACEB-BA**, com a interveniência da Gerência do **Projeto "Transparência nas Contas Públicas"**, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1312, prédio principal, 3º andar, Nazaré, Salvador-BA, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Adriano Marcus Brito de Assis, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação tem por finalidade firmar parceria entre o MP-BA e a FACEB, para o desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto "Transparência nas Contas Públicas", tais como o fomento à cultura do controle social e à criação de entidades locais de fiscalização e acompanhamento da gestão pública nos Municípios do Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA (FACEB-BA):

- a) Fornecer o suporte administrativo para a implementação e funcionamento deste Termo de Cooperação, segundo as condições de cada representação nos Municípios baianos, em articulação com as Promotorias de Justiça neles instaladas;
- b) Não utilizar a marca, ou o nome do MP-BA, a qualquer pretexto, sem autorização formal do Ministério Público;
- c) Divulgar, através dos veículos internos de comunicação, o presente Termo de Cooperação Mútua;



- d) Acompanhar o desenvolvimento dos compromissos pactuados;
- e) Promover a divulgação do Projeto Transparência nas Contas Públicas;
- f) Fomentar a participação das Associações Comerciais do Estado nas entidades mencionadas na Cláusula Primeira;

2.2 Do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MP-BA):

- a) Promover a divulgação do Projeto Transparência nas Contas Públicas;
- b) Apoiar a **FACEB-BA** na divulgação e fortalecimento nas entidades mencionadas na Cláusula Primeira;
- c) Promover a articulação entre tais entidades, as Associações Comerciais do Estado e as Promotorias de Justiça do Estado da Bahia, notadamente naquelas localidades onde se desenvolve o Projeto institucional "Transparência nas Contas Públicas";
- d) Acompanhar o desenvolvimento dos compromissos pactuados;
- e) Promover a apuração de fatos, resultante da execução do presente Termo de Cooperação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As obrigações ora assumidas não acarretam qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes, razão pela qual deixam de mencionar o valor dos recursos financeiros destinados a fazer frente às despesas e respectivas dotações orçamentárias, isto significando que as partes não terão ônus direto com a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Mútua terá duração de 2 (dois) anos após sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

5.1 A Renúncia poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que os participantes sejam notificados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando entendido que os cursos já iniciados por ocasião da renúncia deverão ser concluídos.



Parágrafo Único - Este instrumento poderá ser rescindido de pleno direito no caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, ressalvados os compromissos já assumidos e que não possam ser cancelados sem ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Justiça Federal da cidade de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do aqui pactuado.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em **3 (três) vias** de igual teor e forma, na presença 02 (duas) testemunhas que produzam os efeitos legais.

Salvador, 25 de abril de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


GERÊNCIA DO PROJETO “TRANSPARÊNCIA NAS CONTAS PÚBLICAS”

Adriano Marcus Brito de Assis

Promotor de Justiça


FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA

Clóvez Lopes Cedraz

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade:

Nome:

Identidade:

PORTARIA Nº 101/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Magdyl Nader Barros Rego, matrícula 353.669, e Jaime de Jesus Kalil, matrícula 353.670, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 053/2018-SGA, relativo à prestação de serviços de manutenção e pintura da fachada do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.352/2018.

Parecer jurídico: 29/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia, CNPJ nº 1.678.444/0004-58.

Objeto do Termo de Cooperação: firmar parceria entre o MP-BA e a FACEB, para o desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto "Transparência nas Contas Públicas", tais como o fomento à cultura do controle social e à criação de entidades locais de fiscalização e acompanhamento da gestão pública nos Municípios do Estado da Bahia.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 50/2017- SGA

Processo: 003.0.8119/2018.

Parecer jurídico: 264/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda-EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

Objeto do contrato: prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2020 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Processo: 003.0.10931/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ (RFB) nº 05.022.996/0001-50

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) adaptadores displayport para DVI, com a finalidade de conectar o segundo monitor aos equipamentos deste Ministério Público do Estado da Bahia.

Valor global: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003 - Fonte: 100, Projeto/Atividade 2002 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.30

Fundamento legal: Art. 59, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2018 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.9777/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis remotos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2018 às 09:00h (Horário de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 25/04/2018. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.